

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 169

São Paulo

quarta-feira, 5 de setembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DECRETO DE 4-9-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68 e à vista do que consta do processo 3a.CPP-29-83-SE e seu apenso SE-3 537-83, a MARCIA SILVANA MARQUES, RG 8.748.845, Professor III, efetiva, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 4-9-84

No processo 3a.CPP-29-83-SE c/ap. SE-3.537-83, em que é indiciada MARCIA SILVANA MARQUES: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.162-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada Marcia Silvana Marques, RG 8.748.845, Proffessora III, do Quadro do Magistério, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68 combinados com o art. 58, II, § 2º, da L.C. 180-78".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 4-9-84

AUTORIZANDO

o afastamento de SAMUEL SAIOVICI, RG 5.271.383, Médico Encarregado, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, estagiar no Serviço de Urologia Prof. John D. Young Jr., da Universidade de Maryland, no período de 1-9 a 30-11-84;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de JESUS CARLOS MACHADO, RG 1.199.484, Diretor da Divisão de Patologia do Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, proferir conferências durante reunião do Grupo de Estudos sobre Infecções da América Latina, a realizar-se em Assunção-Paraguai, no período de 6 a 11-9-84;

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento do DR. PAUL FRANS BEMEIMANS, RG 1.779.718, Pesquisador Científico V, ref. PgC-5, do Instituto de Economia Agrícola, da Coordenadoria Sócio-Econômica da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de reunião de trabalho sobre introdução da Contabilidade Agrícola nos Países em Desenvolvimento, a realizar-se no Instituto Gulbenkian de Ciências, em Oeiras Portugal, no período de 4 a 11-11-84.

Seção II

Esta edição de 48 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	5
Descentralização e Participação	6
Justiça	6
Promoção Social	6
Segurança Pública	6
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	31
Administração	31
Trabalho	44
Cultura	44
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	44
Esportes e Turismo	44
Interior	44
Negócios Metropolitanos	44

Universidades

Universidade de São Paulo	45
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

PRORROGANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, o afastamento de MARIA JOSÉ FERNANDES ATRASAS, RG 3.254.247, Professor I do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Distrito Federal, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 30-8-84

No decreto de nomeação de cargos, do QSE, publicado a 8-4-83, em nome de Ana Maria Martins e outros, na parte referente a ALICE MACHADO GUERREIRO, RG 3.518.611, para de clarar que sua nomeação para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Ensino, padrão 10-A, classificado no Departamento de Administração da Secretaria da Educação, para declarar que a referida nomeação, a partir de 26-10-83, teve por motivo determinante a vaga decorrente da aposentadoria de Alice Pinto e Silva, conforme publicação no D.O. de 29-5-81, apostilado no D.O. de 29-3-84, em decorrência do v. Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 21922-1, que no difiou a situação funcional da mesma, a partir de 1-4-83 e não como constou.

Republicada por ter saído incorreta.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 4-9-84

No processo SF-22.629-63, em que é interessado GERSON PEREIRA DE SOUZA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda e à vista do despacho publicado a 25-4-84, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Gerson Pereira de Souza, RG 5.176.407, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na aut. prov. 6-84 do DAEE-35.437-84-SOMA, em que DIRCE DENTINI solicita autorização para residir em próprio do Estado: "A vista dos elementos de instrução do processo e diante da manifestação favorável do Secretário de Obras e do Meio Ambiente, autorizo Dirce Dentini, RG 8.979.792, Escriturário, contratada pelo regime da legislação trabalhista, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, a residir em próprio do Estado, localizada à Rua José Cordeiro, 113, Birigui-SP, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70."

Na aut. prov. 2.983-84 do SS-831-71, sobre revogação de autorização concedida a PAULO ANTONIO GUGLIELMI para residir em próprio do Estado: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Saúde, revogo, nos termos do art. 549, e parágrafo único, do Dec. 42.850-63, a autorização concedida a Paulo Antonio Guglielmi, RG 973.169, Chefe de Seção (Administração Geral), do Departamento Psiquiátrico II, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, para residir em próprio do Estado."

No processo DMSCE-314-84-SENA, em que MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.170-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.219-84-SENA, em que MARIA INACIO DOS SANTOS LANDUCCI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.172-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo SAA-58.175-84, em que JOSÉ NILTON DE AMORIM solicita afastamento: "Diante dos elementos de instrução e à vista dos termos do parecer 1.208-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento de José Nilton de Amorim para exercer mandato de Diretor para Assuntos Administrativos da Associação dos Funcionários e Servidores Públicos do Centro Estadual da Agricultura - ASSOCEA, por falta de amparo legal."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

PORTARIA DO ASSESSOR-CHEFE, DE 4-9-84

CONVOCAÇÃO,

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 135, e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, para prestação de serviços extraordinários, RAIMUNDO TA-DEU RUIZ AROSTEGUI, RG 5.983.974, Escriturário, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 4-9-84

No título de nomeação referente a MARIA LUCIA COSTA GALANTE GARCIA, RG 3.496.712, Auxiliar de Secretário Particular, padrão 1-B, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 31-8-84, no padrão 9-B, da E.V.3, T-I, da L.C. 247-81.

No título de nomeação referente a THEREZINHA MOTTA ARANTES, RG 5.066.346, Auxiliar de Secretário Particular, padrão 1-D, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 31-8-84, no padrão 11-D, da E.V.3, T-I, da L.C. 247-81.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE

DE 15.08.84

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CTR, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, ELAINE ROBRIGUES GOMES, matr. 26.460, RG 11.488.414, Nutricionista, Padrão 4-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP II do QHC, para exercer em confiança, a partir de 24.7.84, a função-atividade de Supervisora de Setor Hospitalar, Padrão 7-A-I da Escala de Vencimentos 7 do SQP I do QHC, lotada na Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto da Criança, em vaga decorrente da dispensa de Elizabeth Micko Egashira. Proc. 2347/83-A.

DE 16.08.84

DESIGNANDO, nos termos dos artigos 620 do Decreto 9.720/77, 450 e 499 da CTR, e de conformidade com o Decreto 12.363/78, LENEAS BRASILENSE FUSCO, matr. 3.662, RG 1.008.572, Médico I, Padrão 11-A-III - da Escala de Vencimentos 7 do SQP II do QHC, para exercer em confiança a função-atividade de Assistente Técnico de Direção II, Padrão 9-A-I da Escala de Vencimentos 4 do SQP II do QHC, da Assistência Técnica da Diretoria Executiva do Instituto Central, em sua própria vaga, a partir de 1.6.84. Proc. 9146/62-A.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 06.07.84

INDEFERINDO a solicitação feita por CLÁUDIA SEVERA SAMPAIO FONSECA, matr. 4.561, Agente do Serviço Cível - Nível VII, à fls 15 do proc. 4869/78-1.

DE 30.08.84

Pedido de reconsideração de despacho publicado no D.O.E. de 07.08.84, com referência ao PEDIDO DE REVISÃO DE NOTAS obtidas no Processo Seletivo para Ingresso na função-atividade de Procurador de Autarquia, formulado por MARIANA VIEIRA GUEDES: "INDEFERIDO".

DE 31.08.84

No Processo HC-2892/84-E em que CLARICE FRANCISCA DE OLIVEIRA PAULA, GREUSA ETELVINA NOGUEIRA, EDNA AGUIAR - DOS SANTOS e MARIA MARTHA ALVES solicitam revisão de notas obtidas no Processo Seletivo Especial para fins de Transposição para a função-atividade de Atendente de Enfermagem publicadas no Diário Oficial do Estado de 24 de agosto de 1984: "Negamos provimento ao pedido e mantemos a decisão proferida pela Banca Examinadora".

TERMS DE ADITAMENTO DE 01.07.84

AUTORIZANDO, de acordo com o resolvido nos processos mencionados, a Cláusula I dos Contratos de Trabalho dos servidores abaixo relacionados:

ETELVINA ALVES RODRIGUES ELATO, matr. 21.979, Atendente de Manutenção, proc. 7282/78-D. REGINA CÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA, matr. 24.296, Biologista, proc. 2022/79-F. SOIANE REHEIO DE SOUZA, matr. 23.392, Operador de Terminal de Computador II, proc. 3924/80-E.

TERMO DE ADITAMENTO DE 22.08.84

AUTORIZANDO, de acordo com o resolvido no processo 4018/79-F, a Cláusula 11 do Contrato de Trabalho de ROSEMARY DE ARZUDA POZZI, matr. 16.930, Médico I.

TERMO DE ADITAMENTO DE 01.07.83

Aditamento ao Contrato de Trabalho do servidor abaixo, alterando a Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do disposto no § 2º do artigo 9º da LC 260/81:

A partir de 01.03.81

MÉDICO I - ELMO ARAUJO PESSOA DE MELO, matr. 12.162, proc. 4512/69-I.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ENFERMEIRO - ROSA MARY AKEMI KATAYAMA FRIGOLI AMARO, matr. 27.694, RG 8.340.451, a partir de 2.7.84, proc. 2819/84-A. ESCRITURÁRIO - ROSELI DA SILVA ASSUMPTIO, matr. 27.690, RG 15.768.692, a partir de 18.06.84, proc. 2652/84-F.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LAJURATURA DE ATOS DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO,

que, de conformidade com o artigo 20 da LC 341/84, o cargo de MÉDICO ASSISTENTE ocupado, de caráter efetivo, pelo funcionário abaixo qualificado fica a partir de 1.1.84 com a denominação alterada para MÉDICO I do SQC III do QHC, e enquadrado, nos termos dos artigos 1º e 8º das DT da cidade LC, aplicada ao HC pelo Decreto 21.951/84, na seguinte conformidade:

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC-III

YEDA KOVACH, matr. 6.729, RG 1.556.109, Padrão 15-C.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 7023/69-I, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação - do Nível Universitário sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Médico Assistente do SQC III do QHC ocupado por YEDA KOVACH, matr. 6.729, RG 1.556.109, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no Padrão 59-C-III e não como consta na Apostila de 28.5.80 - DOE